



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Fundada em 17 de abril de 1958

Entidade Oficial



Ato nº 005/2018

Assunto: Nomeação do senhor **MARIO FRANCISCO DE ASSIS JUNIOR** como membro efetivo do Conselho Fiscal da Federação Paulista de Judô.

ALESSANDRO PANITZ PUGLIA, Presidente da Federação Paulista de Judô, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 45, incisos V e XXX do Estatuto desta Federação.

Considerando o falecimento do Professor **CARLOS EDUARDO SANTOS MOTTA**, membro efetivo do Conselho Fiscal da Federação Paulista de Judô.

RESOLVE:

Nomear o Senhor **MARIO FRANCISCO DE ASSIS JUNIOR** como membro efetivo do Conselho Fiscal da Federação Paulista de Judô, em substituição do nobre professor acima referido.

Revogam-se as disposições em contrário.

1958-2018 São Paulo, 6 de dezembro de 2018.

ALESSANDRO PANITZ PUGLIA
PRESIDENTE

